



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 010/2017

Prorroga prazo do Decreto nº 16, de 21 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 13 de outubro de 2018 o prazo para execução e conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado 'PAYSAGE UNIQUE CONDOMÍNIO', constante no Decreto nº 16, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Janeiro / 20 17
DE Nº 10.879
UMUARAMA, 25 / 01 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS